



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETIVO:

O presente Termo de Referência destina-se ao Registro de Preço (**SRP**) para futuras e eventuais aquisições de **QUEROSENE DE AVIACÃO (QAV-1)** para atender as necessidades do Grupamento Aeromóvel da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

O objeto do presente certame se enquadra na classificação de objeto comum, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º da lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

“Parágrafo único do Art. 1º - Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.(Lei nº 10.520/2002)

A pretensa aquisição de QAV-1 será por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, efetuado pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** previsto no Inc. II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Inc. I e III do Art. 3º do Decreto nº 44.857/14.

“Art. 15º - As compras, sempre que possível, deverão: **II** - ser processadas através de sistema de registro de preços;” (Lei Federal nº 8.666/93)

“Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços será adotado preferencialmente nas seguintes hipóteses: **I** - quando, pelas características do material ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes e **III** - quando for conveniente a aquisição de materiais ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo.” (Decreto nº 44.857/14)

2 - JUSTIFICATIVA:

Preliminarmente impende destacar, a Nota Técnica Preliminar 02/2021, remetido e exarado pelo Grupamento Aeromóvel da Secretaria de Estado de Polícia Militar (GAM/SEPM), de onde foram extraídas as informações utilizadas como referencial para formalização do presente Termo de Referência, tais como, especificação do objeto, quantitativo demandado, metodologia de cálculo usada para determinar este quantitativo, justificativa fática, entre outras informações de caráter específico, os quais, foram inseridos nesse Termo de Referência.

É importante ressaltar que o combustível em questão é imprescindível à operacionalização das aeronaves pertencentes ao GAM e que a interrupção do serviço de abastecimento, ocasionaria enormes prejuízos ao serviço Aero Policial empreendido pela unidade, que hoje se constitui uma das principais ferramentas da corporação em sua atuação, sempre constante, buscando pelo cumprimento dos seus deveres constitucionais, principalmente em virtude da crescente demanda por esse tipo de Policiamento, tendo em vista o quadro encontrado atualmente no Estado do Rio de Janeiro, no tocante a Segurança Pública.

3 - OBJETO:

3.1. Especificação sumária;

ID SIGA	DESCRIÇÃO	UN	QTD
55466	QUEROSENE, TIPO: QAV, EMBALAGEM: Alinhadas com as especificações do Jet A-1 Código do Item: 9130.003.0002	L	370.000

3.2. Especificação detalhada:

Querosene de Aviação – QAV:

a) Querosene de Avião;

b) Combustível para uso em aeronaves de motor a reação;

c) Designação comercial: QAV-1;

d) Todas as especificações técnicas alinhadas com as especificações do Jet A-1, de acordo com a resolução ANP nº 37 de 01/12/2009.

O objeto a ser contemplado é o combustível de aviação para aeronaves com motores a reação, do tipo **QUEROSENE DE AVIAÇÃO**, também conhecido como **JET-A1** ou **QAV**, que é um derivado de petróleo obtido por processos de refino como o fracionamento por destilação atmosférica, contendo cadeias de 11 a 12 carbonos.

As especificações dos querosenes de aviação no Brasil são determinadas pela Resolução ANP nº 778, de 5 de abril de 2019, que também estabelece as obrigações quanto ao controle da qualidade a serem atendidas pelos agentes econômicos que comercializam esse produto em território nacional.

Para um melhor detalhamento das especificações, segue a tabela demonstrativa abaixo:

CARACTERÍSTICA	UNIDADE	LIMITE	MÉTODOS		
			ABNT NBR	EI	ASTM
APARÊNCIA					
Aspecto	-	claro, límpido e isento de água não dissolvida e material sólido à temperatura ambiente	14954 (2)		D4176 (2)
Cor (3)	-	Anotar	14921 -		D156 D6045
Partículas contaminantes, máx. (4)	mg/l	1,0	-	IP 423 IP 216	D5452 D2276
COMPOSIÇÃO					
Acidez total, máx.	mgKOH/g	0,015	-	IP 354	D3242
Aromáticos, máx.	% volume	25,0	14932	IP 156	D1319

(5)	% volume	26,5	-	IP 436	D6379
Enxofre total, máx.	% massa	0,30	14533	IP 336	D1266 D2622 D4294 D5453
Enxofre mercaptídico, máx. ou Ensaio Doctor (6)	% massa	0,0030	6298	IP 342	D3227
	-	negativo	5275		D4952
COMPONENTES NA EXPEDIÇÃO DA REFINARIA PRODUTORA (7)					
Fração hidroprocessada	% volume	anotar	-	-	-
Fração severamente hidroprocessada (8)	% volume	anotar	-	-	-
VOLATILIDADE					
Destilação			9619	IP 123 (9) IP 406 (10)	D86 (9) D2887 (10) D7345 (10) D7344 (10)
P.I.E. (Ponto Inicial de Ebulição)		anotar	-	-	-
10% vol. recuperados, máx.		205,0	-	-	-
50% vol. recuperados		anotar	-	-	-
90% vol. recuperados		anotar	-	-	-
P.F.E. (Ponto Final de Ebulição), máx.	°C	300,0	-	-	-
Resíduo, máx.	% volume	1,5	-	-	-
Perda, máx. (11)	% volume	1,5	-	-	-

Ponto de fulgor, mín. (12)	°C	38,0	7974	IP 170 IP 523	D56 D93 D3828
Massa específica a 20°C	kg/m ³	771,3 - 836,6	7148 14065	IP 160 IP 365	D1298 D4052
FLUIDEZ					
Ponto de congelamento, máx. (13)	°C	- 47	7975	IP 16 IP 435 IP 529 IP 528	D2386 D5972 D7153 D7154
Viscosidade a -20°C, máx.	mm ² /s	8,0	10441	IP 71 (14)	D445 (14) D7042 (14) D7945
COMBUSTÃO					
Poder calorífico inferior, mín.	MJ/kg	42,8	-	IP 12	D4529 D3338 D4809
Ponto de fuligem, mín. ou	mm	25,0	11909	IP 598	D1322
Ponto de fuligem, mín. e Naftalenos, máx. (15)	mm	18,0			D1322
	% volume	3,00	11909	IP 598	D1840
CORROSÃO					
Corrosividade ao cobre (2h a 100°C), máx.	-	1	14359	IP 154	D130
ESTABILIDADE					
Estabilidade térmica 2,5h - mín. 260°C					
queda de pressão no filtro, máx.	mmHg	25,0	-	IP 323	D3241

depósito no tubo (16) (17)	-	<3 (sem depósito de cor anormal ou de pavão)			
Depósito no tubo - método instrumental, máx. (16) (18)		85			
CONTAMINANTES					
Goma atual, máx. (19)	mg/100 ml	7	14525	IP 540	D381
Chumbo, máx. (40)	g/l	0,005	-	-	D3237
Índice de separação de água, MSEP (20)					
com dissipador de cargas estáticas, mín.	-	70	-	-	D3948 D7224 (39)
sem dissipador de cargas estáticas, mín.	-	85	-	-	D3948
CONDUTIVIDADE					
Condutividade elétrica (21)	pS/m	50 - 600	-	IP 274	D2624
LUBRICIDADE					
Lubricidade, BOCLE máx. (22)	mm	0,85	-	-	D5001
ADITIVOS (23)			-	-	-
Antioxidante, máx. (24)	mg/l	24,0	-	-	-
Desativador de metal (aditivção inicial), máx. (25)	mg/l	2,0	-	-	-
Desativador de metal (aditivção cumulativa), máx. (25)	mg/l	5,7	-	-	-
Dissipador de cargas	mg/l	3,0	-	-	-

estáticas, (aditivação inicial) máx. (26)					
Dissipador de cargas estáticas, (aditivação cumulativa), máx. (26)	mg/l	5,0	-	-	-
Inibidor de formação de gelo	% volume	0,07- 0,15	-	-	-
Detector de vazamentos, máx. (27)	mg/kg	1,0	-	-	-
Melhorador da lubricidade, máx. (28)	mg/l	23	-	-	-
ENSAIOS COMPLEMENTARES (29)					
Teor de biodiesel, máx. (30)	mg/kg	50	-	IP 583 IP585 IP 590 IP 599	D7797
Aditivo redutor de arrasto em dutos (DRA), máx.	µg/l	72	-	-	D7872

Órgão Participante

FUNESBOM - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

ITEM	ID SIGA	DESCRIÇÃO	UN	QTD
01	55466	QUEROSENE, TIPO: QAV, EMBALAGEM: Alinhadas com as especificações do Jet A-1 Código do Item: 9130.003.0002	L	400.000

DA QUANTIDADE (ÓRGÃO PARTICIPANTE)

Entrega a Granel (tanque fixo) DBM 1/GOA - Lagoa Rodrigo de Freitas - 80.000 litros
Aeroporto de Jacarepaguá - SBJR - 140.000 litros Aeroporto Santos Dumont - SBRJ -

75.000 litros Aeroporto de Angra Dos Reis - 5.000 litros Aeroporto de Parati - 5.000 litros Aeroporto de Resende - SDRS - 5.000 litros Aeroporto Bartolomeu Lisandro - 50.000 litros Aeroporto de Macaé - 30.000 litros Aeroporto de Cabo Frio - 10.000 litros. As localidades e volumes demandados foram retirados da estimativa de consumo de QAV do CBMERJ presente no processo SEI-270042/000517/2021.

QUANTIDADE TOTAL – SOMATÓRIO DOS ÓRGÃOS

Levando em consideração a quantidade pretendida de **QUEROSENE DE AVIAÇÃO (QAV-1)** da SEPM, mais o quantitativo pretendido pelo FUNESBOM, chega-se a conclusão de um total de: 770.000 (Setecentos e setenta mil) litros.

4 – PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA:

4.1. PRAZO DE ENTREGA

LOTE 1: O prazo para entrega a granel do material objeto do contrato é de 07 (sete) dias úteis após a solicitação da contratante, na sede do GAM, localizado na Av. Feliciano Sodré, 273, Centro, Niterói – RJ, CEP 24030-012, mediante agendamento prévio, através de contato por telefone (21 2717-7317) ou por e-mail (p4@gamfenix.net), com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, bem como deverá ser disponibilizado nos aeroportos indicados na tabela abaixo. O abastecimento na sede do GAM poderá ocorrer através de transbordo diretamente para a Unidade de Abastecimento Móvel (UAM), conhecida como caminhão tanque, ou em localidade indicada pela CONTRATANTE, desde que diste até 50 Km da sede do GAM;

Local	Indicador de localidade	Estado
GAM	SJPM	RJ
Santos Dumont	SBRJ	RJ
Jacarepaguá	SBJR	RJ

LOTE 2: A empresa deverá ser capaz de fornecer o abastecimento imediato e diretamente nas aeronaves, em pelo menos 02 (dois) dois aeroportos indicados na tabela abaixo;

Aeroporto	Indicador de localidade	Estado
Angra	SDAG	RJ
Parati	SDTK	RJ
Resende	SDRS	RJ

LOTE 3: A empresa deverá ser capaz de fornecer o abastecimento imediato e diretamente nas aeronaves, no aeroporto de Campos (SBCP) e em pelo menos mais 01 (um) dos aeroportos indicados na tabela abaixo.

Aeroporto	Indicador de localidade	Estado
Macaé	SBME	RJ
Cabo Frio	SBCB	RJ

LOCAL DE ENTREGA PARA FUNESBOM:

Entrega a Granel (tanque fixo)

DBM 1/GOA - Lagoa Rodrigo de Freitas - 80.000 litros

Aeroporto de Jacarepaguá - SBJR - 140.000 litros

Aeroporto Santos Dumont - SBRJ - 75.000 litros

Aeroporto de Angra Dos Reis - 5.000 litros

Aeroporto de Parati - 5.000 litros

Aeroporto de Resende - SDRS - 5.000 litros

Aeroporto Bartolomeu Lisandro - 50.000 litros

Aeroporto de Macaé - 30.000 litros

Aeroporto de Cabo Frio - 10.000 litros

4.2. CONDIÇÕES DE ENTREGA

a) Para o previsto no LOTE 1, a empresa deverá fazer entrega a granel, em no máximo 07 (sete) dias úteis após a solicitação do GAM. O abastecimento também poderá ocorrer através de transbordo diretamente para a Unidade de Abastecimento Móvel (UAM), conhecida como caminhão tanque, ou em localidade indicada pela CONTRATANTE, desde que diste até 50 Km da sede do GAM; e,

b) Para o fornecimento de QAV conforme os LOTES 2 e 3, deverá ser capaz de fornecer o combustível diretamente nas aeronaves.

4.3. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

a) A contratada proverá uma garantia de 2 (dois) anos, a contar da data de entrega definitiva do material objeto deste Termo de Referência, para qualquer material fornecido em desacordo com as especificações exigidas.

b) Durante o prazo de garantia, a contratada ficará obrigada a substituir o material em desacordo no Grupamento Aeromóvel (GAM).

5- AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E ACEITE DO OBJETO:

Executado o contrato, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei.

Executado o contrato, o seu objeto será recebido por comissão de fiscalização de contrato composta por 3 (três) membros, na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto do Contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução do Contrato.

Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo adjudicatário, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 30 dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo da Contratante.

6- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A Empresa contratada devesse comprovar capacitação técnica, por meio de Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, bem com cópia de Nota Fiscal relativa ao Certificado que comprove a capacidade de

fornecer o objeto do presente Termo de Referência, na configuração especificada na descrição do objeto.

A empresa não pode se encontrar sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, nem ter sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punida com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual.

A empresa deverá possuir concessão homologada pela INFRAERO, ou por pessoa jurídica que venha a substituí-la, para o fornecimento de combustível do tipo QAV em aeródromos, bem como deve ser registrada e autorizada pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para o fornecimento de combustível de aviação.

7- DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ÓRGÃO:

Em virtude da não obrigatoriedade de contratar imediatamente com o licitante detentor do registro de preços, segundo a doutrina especializada, entende-se pela desnecessidade de prévia dotação orçamentária para os procedimentos licitatórios realizados pelo Sistema de Registro de Preço.

8- CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira contratada pelo Estado (Banco Bradesco), cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGPM e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Termo serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

O pagamento será realizado nas condições estabelecidas no contrato.

O licitante cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro, deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/16, sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação

9- GARANTIA:

A CONTRATADA é obrigada a substituir o material, no caso de desacordo com o previsto no Edital.

GARANTIA CONTRATUAL

Exigir-se-á da licitante vencedora, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93, da ordem de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

Caso o valor do Contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, a garantia deverá ser complementada no prazo de 72 (setenta e duas) horas para que seja mantido o percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato.

Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original deverá ser recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

10- PROCEDIMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

O contrato deverá ser executado, fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do cronograma de execução do contrato e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do **CONTRATANTE** especialmente designado(s) por autoridade competente, conforme ato de nomeação.

11- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações e reponsabilidades do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste contrato;
- b) fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
- c) exercer a fiscalização do contrato;
- d) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no contrato.

12- MEMÓRIA DE CÁLCULO:

A frota de aeronaves do GAM que utiliza QAV1 como combustível, bem como a estimativa de consumo em virtude das horas de voo previstas pelo GAM é constituída conforme a planilha disposta abaixo:

LOTE 1

Local	Indicador de localidade	Estado	Quantidade anual de litros
GAM	SJPM	RJ	268.000
Santos Dumont	SBRJ	RJ	15.000
Jacarepaguá	SBJR	RJ	15.000
TOTAL			298.000

LOTE 2

Aeroporto	Indicador de localidade	Estado	Quantidade anual de litros
Angra	SDAG	RJ	5.000
Parati	SDTK	RJ	5.000
Resende	SDRS	RJ	5.000
TOTAL			15.000

LOTE 3

Aeroporto	Indicador de localidade	Estado	Quantidade anual de litros
Campos	SBCP	RJ	5.000
Macaé	SBME	RJ	5.000
Cabo Frio	SBCB	RJ	5.000
TOTAL			15.000

Os consumos foram estimados de acordo com a experiência do GAM na operação dessas aeronaves.

A estimativa de horas de voo, prevista pelo GAM, com vistas a atender todo o período da vigência do contrato, foi feita com base no histórico operacional da unidade.

Considerando o somatório do consumo horário de cada tipo de aeronave e a previsão de horas de voo por tipo, bem como, as perdas por combustível retido nas linhas de abastecimento e drenagem obrigatória de manutenção, a estimativa de consumo total anual por tipo a ser adquirido, perfaz a quantidade de 370.000 litros (trezentos e setenta mil litros) de QAV-1.

Conforme justificado acima, chega-se a média simples de que a cada Litro de combustível utilizado, se perde 0,12 litros do mesmo. Portanto, para chegar a conta de 370.000 litros constante neste instrumento tem-se a diferença de 42.000 litros de QAV.

Divididos da seguinte forma,

LOTE	QUANTIDADE (L)	PORCENTAGEM DA MARGEM DE SEGURANÇA (APROXIMADA)	QUANTIDADE PRETENDIDA (L)	TOTAL (L)
01	298.000	91%	38.400	336.400
02	15.000	4,5%	1.800	16.800
03	15.000	4,5%	1.800	16.800

Com isso, se chega ao montante total dos 370.000 Litros divididos nos postos em que serão entregues o objeto.

13- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Observar e executar fielmente o previsto nos termos dos artigos 66 a 70, Lei N° 8.666/93 bem como demais dispositivos legais correlatos ao objeto deste Termo de Referência;
- b) Deverá arcar com qualquer prejuízo causado à Administração ou a terceiros por seus empregados durante a entrega do produto;
- c) Deverá aceitar, quando for o caso, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, de acordo com o Parágrafo Primeiro do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93;

- d) Deverá executar fielmente o fornecimento, entregando o produto nas quantidades e especificações determinadas neste Termo de Referência;
- e) Cumprir as exigências estabelecidas pelo contratante acerca da qualidade e desempenho do produto fornecido;
- f) Comunicar o contratante sobre quaisquer irregularidades ocorridas ou observadas durante o fornecimento do produto;
- g) Deverá manter durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade fiscal e trabalhistas exigidas na contratação;
- h) Deverá acatar todas as exigências do contratante, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas;
- i) Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, qualquer material fornecido com avarias, defeitos ou em desacordo com as especificações exigidas;
- j) A contratada deverá comunicar à contratante qualquer impossibilidade de cumprimento de prazo para fornecimento, apresentando motivos e comprovações, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas à data de entrega;
- k) A contratada deverá arcar com todas as despesas operacionais necessárias ao fornecimento do objeto do contrato, incluindo despesas com transporte;
- l) A contratada deverá declarar, antecipadamente, que aceita todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que a contratante necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades;
- m) A instituição e atuação de fiscalização por parte da contratante não excluem nem atenuam a responsabilidade da contratada, bem como não a exime de manter fiscalização própria;
- n) O combustível de aviação fornecido deve atender, de acordo com o tipo, à respectiva tabela de especificações contida na Resolução ANP nº 778, de 5 de abril de 2019;
- o) Deverá apresentar certificado de qualidade do combustível, contendo:
 - I. A identificação do tipo de combustível de aviação;

- II. Os resultados das análises dos parâmetros especificados, com indicação dos métodos empregados e os respectivos limites constantes das especificações estabelecidas no Regulamento Técnico anexo à Resolução ANP nº 778, de 5 de abril de 2019;
- III. A identificação própria por meio de numeração sequencial anual, inclusive no caso de cópia emitida eletronicamente;
- IV. Assinatura do profissional de química responsável pela emissão do certificado da qualidade do combustível de aviação, com indicação legível de seu nome e número de inscrição no Conselho Regional de Química;
- IV. A identificação de cada laboratório e boletim de análise utilizado em sua elaboração;
- V. O tanque de origem e a identificação do lacre da amostra-testemunha; e,
- VI. Os aditivos utilizados e suas concentrações, no caso de aditivação do combustível de aviação.
- p) O fornecedor do combustível de aviação deve garantir a qualidade do QAV adquirido e emitir o boletim de conformidade ou registro de análise da qualidade, de amostra representativa, cujos resultados devem atender aos limites estabelecidos na tabela 1 do Regulamento Técnico anexo à Resolução ANP nº 778, de 5 de abril de 2019; e,
- q) O documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE) ou a documentação fiscal referente às operações de comercialização realizadas deve indicar o código e a descrição do produto, estabelecidos pela ANP, conforme legislação vigente, além do número do documento da qualidade, conforme o produto comercializado.

14- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE PREÇOS:

O julgamento rege-se-á pelo tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

O valor referencial relativo ao objeto deste Termo de Referência, será definido posteriormente, após empreendida a devida pesquisa mercadológica, sendo seu valor de aceitabilidade definido pelo Ordenador de Despesa.

15-SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:

Fica o licitante, sujeito às sanções administrativas e demais penalidades, nos casos fixados no contrato e em conformidade com os termos estabelecidos nos artigos 86 e 87 do Decreto n.º 3.149, de 28 de Abril de 1980, no artigo 7º Lei no 10.520, de 17 de Julho de 2002, no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de Maio de 2005 e nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

16- RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA:

SD PM BITTENCOURT, RG:107.330, Id Funcional: 5082445-7

17 – GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO:

GESTOR:

NOME: ANTONIO ASSIS FREITAS BARROS						
FUNÇÃO: GESTOR						
RG	POSTO	ID	CPF	TEL	E-MAIL	UNIDADE
67.864	MAJ	24443271	02069038718	(21)981009730	ant@gamfenix.net	GAM

NOME: THIAGO FREITAS DE OLIVEIRA						
FUNÇÃO: GESTOR SUBSTITUTO						
RG	POSTO	ID	CPF	TEL	E-MAIL	UNIDADE
85.161	CAP	43297234	10054732778	(21)999990366	fta@gamfenix.net	GAM

FISCAIS:

NOME: RONEY DE SOUZA RAMOS

NOME: REJANE CRISTINA CAMPOS LIMA DA COSTA

FUNÇÃO: FISCAL

RG	POSTO	ID	CPF	TEL	E-MAIL	UNIDADE
61.074	2° SGT	23941758	07487014789	(21)964339750	ramos@gamfenix.net	GAM

NOME: ALEXANDRE VELTER ABREU MACHADO

FUNÇÃO: FISCAL

RG	POSTO	ID	CPF	TEL	E-MAIL	UNIDADE
77.386	2° SGT	05926815	07363378738	(21)975868214	alexandre@gamfenix.net	GAM

NOME: WAGNER ALMEIDA DE AZEVEDO

FUNÇÃO: FISCAL

RG	POSTO	ID	CPF	TEL	E-MAIL	UNIDADE
77.970	2° SGT	05932572	08324404775	(21)964307903	azevedo@gamfenix.net	GAM

NOME: ROSILENE DE OLIVEIRA BATISTA

FUNÇÃO: FISCAL

RG	POSTO	ID	CPF	TEL	E-MAIL	UNIDADE
80.608	2° SGT	41835530	02113087731	(21)998080860	rosilene@gamfenix.net	GAM

NOME: RAFAEL PEREIRA MARINHO

FUNÇÃO: FISCAL

FUNÇÃO: FISCAL

RG	POSTO	ID	CPF	TEL	E-MAIL	UNIDADE
88.558	CB	43805612	08445553712	(21)980659630	rejaner@gamfenix.net	GAM
87.448	CB	43701027	09633096766	(21)972874159	rpm@gamfenix.net	GAM

NOME: LUIZ CLAUDIO DA SILVA MARTINS

FUNÇÃO: FISCAL

RG	POSTO	ID	CPF	TEL	E-MAIL	UNIDADE
74.024	2° SGT	25009052	07076186730	(21)964217279	luizclaudio@gamfenix.net	GAM

NOME: MARCOS PAULO SARMENTO MARTINS

FUNÇÃO: FISCAL

RG	POSTO	ID	CPF	TEL	E-MAIL	UNIDADE
62.494	2° SGT	24321346	03793375765	(21)970098086	sarmento@gamfenix.net	GAM

NOME: PAULO SIDNEY DA SILVA DRUMOND

FUNÇÃO: FISCAL

RG	POSTO	ID	CPF	TEL	E-MAIL	UNIDADE
82.564	3° SGT	42645433	02068076780	(21)964530978	drumond@gamfenix.net	GAM

NOME: SANDRO DE CARVALHO GOMES VEIGA

FUNÇÃO: FISCAL

RG	POSTO	ID	CPF	TEL	E-MAIL	UNIDADE
85.597	3° SGT	43309283	05736416760	(21)964253007	veiga@gamfenix.net	GAM

NOME: ANDERSON FEITOSA ALVES

FUNÇÃO: FISCAL

RG	POSTO	ID	CPF	TEL	E-MAIL	UNIDADE
101.012	CB	50202308	05341119711	(21)964899489	feitosa@gamfenix.net	GAM

18. CONDIÇÕES GERAIS:

18.1 - Quaisquer dúvidas relacionadas às condições estabelecidas neste termo, se não sanadas, poderão ser esclarecidas junto à:

- **Diretoria de Licitações e Processos da SEPM**, localizada na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, primeiro andar, Centro, RJ. Tel: 2333-2693
- **Sede do GAM**, situado à Avenida Feliciano Sodré, nº 273 – Centro – Niterói/RJ – Cep: 24.030-010. Tel: 2717-7317 ou p4@gamfenix.net.
- **Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (FUNESBOM)**, localizado na Praça da República, 37 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20211-350, Tel: (21) 2333-2955

DATA DA ÚLTIMA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Em, 17 de maio de 2021.

Victor Felipe Nunes **Bittencourt** Xavier
SD PM RG. 107.330
ID FUNC. 5082445-7

Responsável pela formalização do Termo de Referência

ANEXOS:

ANEXO I - MODELO DE PEDIDO DE ORÇAMENTO

ANEXO II – MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ANEXO III – MAPAS DE RISCO



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Polícia Militar

VAMOS VIRAR O JOGO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ANEXO I

PEDIDO DE ORÇAMENTO

Cliente: Secretaria de Estado de Polícia Militar

Endereço de entrega do material: _____ CEP: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT		UNIDADE	SUBITEM	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	QUEROSENE, TIPO: QAV, EMBALAGEM: Alinhadas com as especificações do Jet A-1 Código do Item: 9130.003.0002	SEPM	FUNESBOM	L			
		370.000	400.000				

Valor total da proposta por extenso: _____

Validade da Proposta: (prazo não inferior a 60 dias)

Prazo de entrega do material: (Prazo não superior a 120 dias)

____/____/____	____/____/____
----------------	----------------

Dados para pagamento:

Banco:	Agência:	C/Corrente:
--------	----------	-------------

Carimbo Padronizado de CNPJ:

(Local e Data): _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável pela Empresa: _____.

Observações: _____.

Vendedor Responsável: _____.

Telefone para Contato: (____) _____.

ANEXO II



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Polícia Militar
VAMOS VIRAR O JOGO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº:		PROCESSO Nº:	
SETOR SOLICITANTE:		ATA Nº:	
ÓRGÃO EMISSOR: Grupamento Aero-Móvel -GAM		FORNECEDOR:	
ENDEREÇO: Av. Feliciano Sodré, 273 - Centro, Niterói - RJ		C.N.P.J. DO FORNECEDOR	
CEP: 24030-012	C.N.P.J.: 42.498.725/0003-63	ENDEREÇO FORNECEDOR:	
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		BAIRRO:	
SETOR DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		CIDADE:	ESTADO: RJ
ENDEREÇO DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		TELEFONE:	Email:
TELEFONE:		DADOS BANCÁRIOS: BANCO: AGÊNCIA: CONTA:	
HORÁRIO DE ENTREGA: 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira		OBSERVAÇÕES:	
Autorizamos o fornecimento dos materiais abaixo discriminados mediante condições constantes desta ORDEM DE FORNECIMENTO			

ITEM	NÚMERO DE ESTOQUE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREVISÃO DE CUSTO	
					UNITÁRIO (R\$)	GLOBAL (R\$)
01						
02						
OBSERVAÇÕES: Todo material deverá ser entregue na conforme cronograma e locais previstos no Termo de Referência. - O prazo de entrega do objeto desta licitação será conforme Termo de Referência, devendo os itens ser devidamente entregues no local descrito no item acima. - Os produtos deverão ser entregues no local descrito no item acima mediante ordem de fornecimento confeccionada pela Diretoria de licitações e Projetos, conforme dispõe a Ata de registro de Preços, o contrato ou instrumento equivalente. - O fornecimento de todos os materiais deverá ser feito rigorosamente de conformidade com a amostra, devidamente identificada pela comissão, a qual deverá ser desenvolvida quando da entrega do lote, para atestar a conformidade do material. - Todos os itens deverão ser fornecidos em conformidade com o material descrito no Termo de Referência. - Todos os produtos deverão ser fornecidos com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.						
TOTAL: R\$						

ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS (FUNESBOM)

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº:		PROCESSO Nº:	
SETOR SOLICITANTE:		ATA Nº:	
ÓRGÃO EMISSOR: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro		FORNECEDOR:	
ENDEREÇO: Praça da República, 37 - Centro, Rio de Janeiro - RJ		C.N.P.J. DO FORNECEDOR	
CEP: 20211-350	C.N.P.J.: 28.176.998/000.4-41	ENDEREÇO FORNECEDOR:	
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		BAIRRO:	
SETOR DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		CIDADE:	ESTADO: RJ
ENDEREÇO DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		TELEFONE:	Email:
TELEFONE:		DADOS BANCÁRIOS: BANCO: AGÊNCIA: CONTA:	
HORÁRIO DE ENTREGA: 06:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta- feira		OBSERVAÇÕES:	
Autorizamos o fornecimento dos materiais abaixo discriminados mediante condições constantes desta ORDEM DE FORNECIMENTO			

ITEM	NÚMERO DE ESTOQUE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREVISÃO DE CUSTO	
					UNITÁRIO (R\$)	GLOBAL (R\$)
01						
02						
OBSERVAÇÕES:						
<ul style="list-style-type: none"> - O prazo de entrega do objeto desta licitação será conforme Termo de Referência, devendo os itens ser devidamente entregues no local descrito no item acima. - Os produtos deverão ser entregue no local descrito no item acima <u>mediante ordem de fornecimento confeccionada pela Diretoria de Licitações e Projetos</u>, conforme dispõe a Ata de registro de Preços, o contrato ou instrumento equivalente. - O fornecimento de todos os materiais deverá ser feito rigorosamente de conformidade com a amostra, devidamente identificada pela comissão, a qual deverá ser desenvolvida quando da entrega do lote, para atestar a conformidade do material. - Todos os itens deverão ser fornecidos em conformidade com o material descrito no Termo de Referência. - Todos os produtos deverão ser fornecidos com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. - Os produtos deverão ter um prazo de am de 12 (doze) meses. 						
TOTAL: R\$						

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ANEXO III

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

- (X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
() Gestão do Contrato

RISCO 01			
PROBABILIDADE:	(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano		
1.	Licitação Deserta ou pouca probabilidade de negociação de valores acima do determinado na Pesquisa de Mercado.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Elaborar pesquisas de preços com orçamentos que representem a realidade atual utilizando meios confiáveis.	DLP, através do Setor de Pesquisa de Mercado.	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Com o valor já dentro da realidade de mercado, procede com publicação do pregão.	DLP, através do Setor de pregão.	

RISCO 02			
PROBABILIDADE:	(X) Baixa	() Média	() Alta

IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Requisito/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Elaborar o Termo de Referência de forma clara e concisa e solicitar a visita técnica para maior conhecimento a cerca do objeto pretendido	DLP, através do Setor de Termo de Referência		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Analisar o Termo de Referência a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e ser for necessário encaminhar para alteração por parte do requisitante.	Chefe do Setor de Termo de Referência		

RISCO 03				
PROBABILIDADE:		(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Contratação interrompida por recursos jurídicos, cujo impacto se traduz no atraso no processo de aquisição.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com a Assessoria Jurídica do Gabinete do Comando Geral para avaliar a realização da contratação.	DLP, através da Coordenadoria de Licitações		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Não há.	-		

RISCO 04				
PROBABILIDADE:		(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Ausência de licitantes ou de propostas comerciais válidas, culminando na perda do processo licitatório.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Especificar o objeto pretendido com informações necessárias e objetivas.	Unidade solicitante		

2.	Exigir habilitação que possibilite a participação do maior número de concorrentes, sem comprometer a qualidade pretendida.	DLP, através da Coordenadoria de Licitações
3.	Ampla divulgação do edital.	DLP
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Reavaliação do Termo de Referência e Republicação do Edital	DLP, através da Coordenadoria de Licitações

RISCO 05.			
PROBABILIDADE:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:	(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input checked="" type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano		
1.	Estabelecer exigências contratuais as quais os licitantes não tenham condições de atender e que o Gestor e Fiscais não tenham condições de fiscalizar, resultando na elevação do custo contratual e não aderência aos termos do edital, ou seja, resultando em licitação deserta ou fracassada.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Realizar reuniões com o Diretor Geral de Administração e Diretor de Licitações e Projetos para avaliar as exigências contidas no Termo de Referência.	Coordenador de Licitações e seus chefes de setores	
2.	Revisar o Termo de Referência e especificar apenas exigências adequadas à realidade da SEPM.	Chefe do Setor de Termo de Referência	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Não há.	-	

RISCO 06			
PROBABILIDADE:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:	(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano		
1.	Designação de servidores para fiscalização do contrato em número insuficiente e sem a qualificação necessária, resultando em uma fiscalização ineficiente e imprecisa.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	

1.	Designar para a equipe de fiscalização (técnica e administrativa) servidores com <i>expertise</i> no objeto da licitação e com disponibilidade para a realização de uma fiscalização efetiva	Comandantes, Chefes, Diretores das Unidades Administrativas contempladas com a aquisição do objeto
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Não há.	–
RISCO 07		
PROBABILIDADE:		() Baixa
IMPACTO:		() Média
		(X) Alta
		() Baixa
		() Média
		(X) Alta
Id.	Dano	
1.	Dificuldade, pelos órgãos técnicos, de fornecer informações complexas, porém relevantes, ocasionando o atraso ou não finalização do processo de contratação.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar reuniões com Representante Técnico da Unidade Solicitante e da DLP.	Unidade Solicitante e DLP
2.	Designar 01 servidor de cada seção envolvida para trabalhar exclusivamente na elaboração das informações técnicas necessárias à licitação.	DLP
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Não há.	–

RISCO 08		
PROBABILIDADE:		() Baixa
IMPACTO:		() Média
		(X) Alta
		() Baixa
		() Média
		(X) Alta
Id.	Dano	
1.	Morosidade do processo licitatório, podendo culminar em atrasos no processo para a aquisição do objeto.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Designar o protocolo de classificação do processo como “URGENTE”, garantindo assim uma tramitação célere pelos diversos setores envolvidos na instrução processual. (DLP/Pesquisa de Mercado, Assessoria Jurídica do Gabinete Comando Geral, DOR, DGAL, EMG)	DGAL
Id	Ação de Contingência	Responsável

1.	Comprometimento das diversas Unidades Administrativas envolvidas no processo, no intuito de viabilizar tempestivamente a licitação.	DLP, Chefe do Setor de Pesquisa de Mercado, Assessor Jurídico da SEPM, DOR, DGAL, Subchefe Adm. do EMG.
----	---	---

RISCO 09				
PROBABILIDADE:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Não aprovação, pelo Ordenador de Despesas, do Termo de Referência elaborado pela Coordenadoria de Licitações, podendo resultar no atraso na conclusão do Termo de Referência.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realização de reuniões de alinhamento entre a equipe de planejamento e o Ordenador de Despesas responsável pela subscrição do Termo de Referência em questão.	DGAL e Coordenadoria de Licitações		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Não há.	-		

RISCO 10				
PROBABILIDADE:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Levantamento impreciso pela UNIDADE SOLICITANTE. Tal fato pode culminar em justificativa insuficiente das quantidades demandadas; no acréscimo ou redução do valor do contrato; e, conseqüentemente, em falha no planejamento da contratação em razão de dimensionamento e quantidades super ou subestimadas.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Fazer levantamento de acordo com a realidade das Unidades demandantes do objeto.	UNIDADE SOLICITANTE		
Id	Ação de Contingência	Responsável		

1.	Determinar aos setores técnicos competentes a elaboração de planilhas com elementos suficientes que subsidiem a equipe de planejamento com as informações necessárias à elaboração da justificativa à contratação.	UNIDADE SOLICITANTE
2.	Celebração de Aditivo contratual para acréscimo ou redução quantitativa do objeto contratual, observados os limites legais.	DLP e DGAL

RISCO 11				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Documentação de habilitação técnica e econômico-financeira forjada ou inidônea.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Utilização do <i>Checklist</i> para verificação de conformidade das documentações de habilitação técnica e econômico-financeira das empresas licitantes.	DLP através dos Pregoeiros		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Pregoeiro realiza diligências, e, caso constate a existência de irregularidades, submete à análise do Ordenador de Despesas para analisar a viabilidade de aplicação de penalidade.	Setor de Pregões da DLP		

RISCO 12				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Sobrepços nos orçamentos estimativos, podendo resultar em licitação com preços superiores aos praticados no mercado, e, conseqüentemente no não atendimento ao princípio da economicidade.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		

1.	As estimativas de preços prévias às licitações devem estar baseadas em cesta de preços aceitáveis, tais como os oriundos de pesquisas diretas com fornecedores ou em seus catálogos, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras (Comprasnet), avaliação de contratos recentes ou vigentes, compras e contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes.	DLP através do Setor de Pesquisa de Mercado
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Determinar a adequação da pesquisa de preços e, conforme o caso, do Termo de Referência.	DGAL

RISCO 13				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Risco de vencimento da proposta por sobrestamento, podendo ocasionar o atraso no atendimento da demanda e a recusa do licitante em manter a proposta.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Conferência e controle da vigência das propostas.	DLP através do Setor de Pesquisa de Mercado		
2.	Reunião com o Ordenador de Despesas para cientificá-lo do risco e alinhar providências.			
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Determinar a revalidação das propostas	DGAL		

RISCO 14				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			

1.	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo licitatório no Diário Oficial (D.O.) e em jornal de grande circulação, resultando em não atendimento ao princípio da publicidade.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Aplicação do Checklist pelo Órgão responsável.	DLP através da Coordenadoria de Licitações
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Pregoeiro emite a justificativa e providências cabíveis.	DLP, através do setor de Pregões

RISCO 15				
PROBABILIDADE:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Ausência de garantia contratual, quando exigida nos termos do instrumento convocatório, culminando no não atendimento ao art. 56 da Lei 8.666/93, bem como, podendo resultar em prejuízos à Administração em caso de falência ou descumprimento contratual por parte da contratada.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade do procedimento, após a assinatura do contrato.	DLP – através da Coordenadoria de Contratos e DOR ou DF		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Notificar a Contratada requerendo providências acerca da garantia.	DLP através da Coordenadoria de Contratos		
2.	Em caso de não atendimento, após descumprimento reiterado, instaurar processo de aplicação de penalidade na forma do T.R/EDITAL.		DGAL	

RISCO 16				
PROBABILIDADE:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Falta de manutenção das condições de habilitação para assinatura do contrato e aditivos, resultando no não atendimento ao art. 55, inciso XIII da Lei n.º 8.666/93.			

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade das documentações obrigatórias, após a assinatura do contrato, utilizando-se para tanto de <i>Checklist</i> .	DLP através da Coordenadoria de Contratos
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificar a Contratada para que possa regularizar sua documentação, e, concomitantemente, suspender, temporariamente, a assinatura do contrato e aditivos.	DLP através da Coordenadoria de Contratos